



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 082.07.2025

Santo André, 14 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Ofício nº 154/2025 – G.P. – Proc. CM nº 4217/2025 – Cota nº 12/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 156/2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar Complexo de Lazer Vereadora Marilda Brandão a área localizada na Praça Eurico Gaspar Dutra, no Parque Gerassi, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, trata-se de área verde urbanizada com equipamentos, localizada em parte do lote público de classificação fiscal nº 25.097.002, mantida pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, com 59.575,00 m².

Quanto à denominação proposta, informamos que não há, no Município de Santo André, qualquer outro equipamento público que se utilize do nome sugerido.

No entanto, vale registrar que a denominação, caso aprovada, servirá apenas para identificação do local, não constando no Bando de Áreas Públicas.

Por fim, destacamos que para a correta identificação da praça onde se pretende denominar o complexo de lazer é necessário que se proceda a **correção** de sua denominação no referido projeto de lei, em **sua ementa e art. 1º**, para Praça **Presidente Eurico Gaspar Dutra**.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André